



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE E A ASSOCIAÇÃO CASA DE AFONSO E MARIA - ACAM MANDACARU, VISANDO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NA COMUNIDADE VICENTE PINZÓN, NO ENTORNO DO CLUBE DOS MAGISTRADOS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8526032-35.2022.8.06.0000).

CV N.º 03/2023

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, Antônio Abelardo Benevides Moraes, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO CASA DE AFONSO E MARIA – ACAM MANDACARU**, doravante denominada ACAM Mandacaru, pessoa jurídica de direito privado, com sede também em Fortaleza, na Rua dos Estafetas, 10, Bairro Vicente Pinzón, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.859.165/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, Maria Adelia Nunes da Rocha, brasileira, natural de Jaguaruana/CE, Economista, Aposentada, residente na Rua Sacramento, nº 1032 – Vila Itapura – Campinas-SP, representada por Maria Gilmaise de Oliveira Mendes, juíza aposentada, CPF 213.643.623-68 residente na Rua José Vilar, Nº 1582, AP 201 nesta cidade, Membro do Conselho Consultivo, realizam o presente convênio na forma das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva a cooperação entre as entidades convenentes com vistas à realização de projetos sociais junto à Comunidade do Bairro Vicente Pinzón.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONVENENTES

a) Caberá ao TJCE disponibilizar material gráfico confeccionado com aparas e sobras, para fazer peças de divulgação da Associação e suas atividades sempre atualizadas, tais como cadernetas, marca-textos dentre outros.

b) Caberá à ACAM Mandacaru desenvolver eventos e atividades de responsabilidade socioambiental junto à Comunidade que reside nas cercanias do Clube dos Magistrados, investindo em ações de educação e cidadania;

c) Os convenentes deverão, dentre outras atribuições:

- A ACAM Mandacaru disponibilizará, em datas previamente agendadas, apresentações musicais, desportivas ou de outro teor, nas festas e atividades cívicas do TJCE.

- TJCE disponibilizar o Maestro para a criação de um coral na Instituição a fim de fortalecer/viabilizar o vínculo de cidadania aos educandos e descobrir talentos numa forma de empoderar novos cidadãos da comunidade de Vicente Pinzón.

- É vedada a transferência de recursos financeiros entre os participantes.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio é firmado por prazo indeterminado, gerando efeitos a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes, mediante notificação com o mínimo de 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DA INADIMPLÊNCIA

No caso de inadimplemento de cláusulas ou condições do presente instrumento, assistirá a qualquer das partes a faculdade de denunciá-lo, desde que o faça por escrito, com antecedência de pelo menos 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

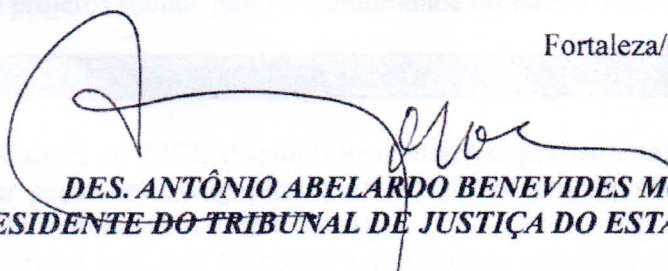
O presente TERMO DE COOPERAÇÃO deverá ser publicado no DJe, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, com expressa renúncia a qualquer outro, para solução de eventuais dúvidas ou controvérsias acaso surgidas da interpretação e/ou execução do presente Convênio.

E, por se acharem justos e acertados, as partes firmam o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.


DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MARIA ADELIA NUNES DA ROCHA
Assinado de forma digital por
MARIA ADELIA NUNES DA
ROCHA:09000488400
Dados: 2023.02.27 19:16:10 -03'00'
MARIA ADELIA NUNES DA ROCHA
PRESIDENTE DA ACAM MANDACARU


MARIA GILMAISE DE OLIVEIRA MENDES
JUÍZA APOSENTADA – CONSELHO CONSULTIVO ACAM MANDACARU